

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

CNPJ nº 19.795.706/0001-15



ALVARO PORTO DE BARROS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIA, CPF nº 093.178.444-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04446045818, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DE APIPUCOS, 685, APT 504 BLOCO G, MONTEIRO, RECIFE, PE, CEP 52071640, BRASIL.

JOAO CARLOS DE MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1990, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 081.126.834-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04472978101, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA DE APIPUCOS, 685, APTO 703 BLOCO B, MONTEIRO, RECIFE, PE, CEP 52071640, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202736042, com sede R Evaristo da Veiga, 217, Sala 303 Edf Torque Emp, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52070100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.795.706/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO, com 500 (quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) integralizado.

JOAO CARLOS DE MENDONCA, com 500 (quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOÃO CARLOS DE MENDONCA com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81300000857980

Página 1

03/04/2023



Certifico o Registro em 03/04/2023

Arquivamento 20239620666 de 03/04/2023 Protocolo 239620666 de 28/03/2023 NIRE 26202736042

Nome da empresa ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120286254452781

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01Yj6TKFz15F6g&chave2=biVYHk0tZxwAGxCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08112683492-JOAO CARLOS DE MENDONCA|09317844413-ALVARO PORTO DE BARROS FILHO



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** JOAO CARLOS DE MENDONCA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE PE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**ALVARO PORTO DE BARROS FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/12/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF 093.178.444-13, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04446045818, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DE APIPUCOS, 685, APTO 504 BLOCO G, MONTEIRO, RECIFE, PE, CEP 52.071-640, BRASIL.

**JOAO CARLOS DE MENDONCA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1990, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 081.126.834-92, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04472978101, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA DE APIPUCOS, 685, APTO 703 BLOCO B, MONTEIRO, RECIFE, PE, CEP 52071640, BRASIL.



### DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade limitada gira sob a denominação social: **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na R EVARISTO DA VEIGA, 217, SALA 303 EDF TORQUE EMP, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-100.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato social.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem como objeto social:

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

Req: 81300000857980

Página 3

03/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO D  
MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

CNPJ nº 19.795.706/0001-15



7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem prazo indeterminado. Tendo seu início de atividades em 26/02/2014 data do arquivamento na junta comercial do estado de Pernambuco (JUCEPE).

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 1000 quotas no valor nominal de R\$ 4.000,00 cada uma, totalmente integralizado, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>JOAO CARLOS DE MENDONCA</b>	500	50%	2.000.000,00
<b>ALVARO PORTO DE BARROS FILHO</b>	500	50%	2.000.000,00
Total	1000	100%	4.000.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JOAO CARLOS DE MENDONCA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido.

Req: 81300000857980

Página 4

03/04/2023



Certifico o Registro em 03/04/2023

Arquivamento 20239620666 de 03/04/2023 Protocolo 239620666 de 28/03/2023 NIRE 26202736042

Nome da empresa ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120286254452781

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LYj6TKFz15F6g&chave2=divYHK0tZxwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08112683492-JOAO CARLOS DE MENDONCA | 09317844413-ALVARO PORTO DE BARROS FILHO



## **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.**

**CLÁUSULA NONA** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Paragrafo 1º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovado pelos sócios cotistas, realizando assim a distribuição de lucro de forma desproporcional.

## **DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## **PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** JOAO CARLOS DE MENDONCA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO D  
MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA  
CNPJ nº 19.795.706/0001-15



**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**RECIFE, 21 de março de 2023.**

---

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO

---

JOAO CARLOS DE MENDONCA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYj6TKFZi5F6g&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08112683492-JOAO CARLOS DE MENDONCA|09317844413-ALVARO PORTO DE BARROS FILHO

Req: 8130000857980

Página 6

03/04/2023



Certifico o Registro em 03/04/2023

Arquivamento 20239620666 de 03/04/2023 Protocolo 239620666 de 28/03/2023 NIRE 26202736042

Nome da empresa ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120286254452781



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>239620666 - 28/03/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 26202736042  
CNPJ 19.795.706/0001-15  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023  
SOB N: 20239620666

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239620666

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08112683492 - JOAO CARLOS DE MENDONCA - Assinado em 28/03/2023 às 16:44:10

Cpf: 09317844413 - ALVARO PORTO DE BARROS FILHO - Assinado em 28/03/2023 às 16:43:07

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

03/04/2023